Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria de Administração

Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 1349 DE 08 DE JUNHO DE 1982

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SR. GENTIL ANTONIO POMPERMAIER.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que consta no processo nº 1891 de 11.05.82.

D E C R E T A

Art. 1º - Concede ao Sr. GENTIL ANTONIO POMPERMAIER, 06 (seis) meses de licença-prêmio que o mesmo fez jus no decênio de efetividade compreendido entre 30 de Abril de 1972 a 30 de Abril de 1982.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 09 de Junho de 1982.

ELOI JOÃO ZANELLA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário de Administração